



UNESPAR – UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ



ANEXO VII DA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01/2023-PRAF/PROPLAN

MINUTA TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROTOCOLO Nº	SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº	DISPENSA Nº
21.166.822-9	49.913/2023	431/2023

DA FINALIDADE: Dispensa de Licitação.

OBJETO: Solicitação de Contratação de Serviço de Coffee Break para o Evento XV Jornada da Pedagogia e III Encontro do Estágio Supervisionado do Colegiado de Pedagogia da Unespar- Campus de Paranavaí, conforme condições, quantidades, especificações e exigências contidas nesse Termo de Referência, na modalidade de compra por Dispensa em razão do valor.

CONTRATANTE: UNESPAR - UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PARANÁ, Campus de Paranavaí, inscrita no CNPJ sob o n.º05.012.896/0004-95, com sede na Avenida Gabriel Esperidião, s/n, Jardim Morumbi, CEP 88703-000, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

CONTRATADO: CR BRATFISCH JUNIOR PANIFICADORA – ME, inscrito sob o CNPJ nº 31.557.916/0001-70, com sede na Av. Paraná, nº 800, Centro, CEP 87705-190, na Cidade de Paranavaí, Estado do Paraná.

DA JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO: A solicitação faz-se jus considerando a realização da XV Jornada de Pedagogia e III Encontro do Estágio Supervisionado do Colegiado de Pedagogia onde visa proporcionar um espaço de aprendizagem para todos os participantes, além disso, nos intervalos do evento, o Coffee Break pretende garantir o bem estar de todos acadêmicos e docentes envolvidos.

DO VALOR: R\$ 4.137,00 (Quatro mil, cento e trinta e sete reais)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos orçamentários próprios para a despesa com o objeto do presente processo correrão por conta da Dotação Orçamentária - Elemento de Despesa 3390.3941 Fornecimento de Alimentação - Fonte de Recursos 100/147/250 - Órgão: 45 - SETI/PR - Unidade 46 - UNESPAR.

DO FUNDAMENTO LEGAL PARA A DISPENSA: A presente dispensa de licitação em razão do valor da despesa, tem como amparo legal os termos contidos no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Paranavaí, 21 de novembro de 2023.

Marinêz Faxina

Chefe da Divisão de Administração e Finanças (DAF)

RATIFICO a DISPENSA do presente processo de licitação, em consonância com a justificativa apresentada para a realização da despesa e de acordo com a autorização legal do procedimento adotado.

Maria Antonia Ramos Costa

Diretora Geral do Campus de Paranavaí

Portaria nº 006/2022 – REITORIA/ UNESPAR